



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 38/2014-PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS  
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2015**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado preliminar das inscrições no processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2015, regulado pelo Edital nº 38/2014, conforme o Anexo I.

1. O candidato que teve sua inscrição indeferida poderá interpor, por escrito, recurso, **no período de 17 a 18 de dezembro de 2014, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h**, endereçado ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), a ser julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.
  - 1.1. O recurso deverá ser protocolizado em **Rio Branco**, no Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, localizado na BR-364, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em **Cruzeiro do Sul**, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso.
  - 1.2. O recurso poderá ser interposto por procurador com procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.
  - 1.3. Os candidatos poderão ter acesso ao motivo do indeferimento no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) nas datas e horários para recurso.
  - 1.4. Não serão aceitos recursos enviados por Correios, fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
  - 1.5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 30 de dezembro de 2014, em edital complementar, que conterà as informações relativas aos cursos em que haverá a realização da segunda etapa (coeficiente de rendimento ou prova objetiva).

Rio Branco-AC, 16 de dezembro de 2014.

**Eliana da Silva Campêlo**  
**Presidente**